



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 05/02/2020	MEDIDA PROVISÓRIA N°914, de 2020.	
	AUTOR Senador Weverton – PDT	Nº PRONTUÁRIO
Suprime-se os arts.7º, 8º, 9º e 10 da Medida Provisória n.º 914, de 24 de dezembro de 2019.		
Justificação As supressões dos artigos são necessárias, uma vez que é inconstitucional e agride a autonomia universitária pois trata de assunto sobre processo de votação no âmbito da universidade, devendo ser este, disciplinado por atos normativos universitários próprios, independentemente de lei específica para cada universidade.		
Comissões, em 05 de fevereiro de 2020.		
Senador Weverton- PDT/MA		

SF/20186.89512-45